

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 03/12/1997

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 03-12-97
DESTINO:

NUMERO: 3689/97
CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

*Xconst
Xobras*

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 315/97

INICIATIVA:

EDIL FÁBIO MENDES OLÓRIA

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA SIMÕES DE ALMEIDA A RUA QUE LIGA A RUA AMILCAR FIGLIUZZI À RUA ANTÔNIO MARCHIORI, NO BAIRRO CORONEL BORGES.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em. *[Signature]*
Presidente

AUTUAÇÃO

Aos TRÊZ dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e SETE, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 29 Discussão

Período da Presidência: 19 97 a 19 98 POR UNANIMIDADE

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Data da Sessão: 29 12 97

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: BERNARDINA ADY CORRÊA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
10

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 315/97
PROTOCOLO GERAL...: 3689/97
DATA PROTOCOLO...: 03/12/97

Denomina logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada rua LACYR SIMÕES DE ALMEIDA a rua que li
ga a rua Amilcar Figliuzzi à rua Antônio Marchiori, conforme croqui anexo, lo
calizada no bairro Cel Borges.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 1997.

FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador/P.T.B.

Aprovado em 22 Discussão
POR UNANIMIDADE
Data de... 29 12 97



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
#

M E N S A G E M

Caros colegas, trata-se de um cidadão de conduta exemplar onde soube criar a família e encaminhar seus filhos à sociedade, pessoa de caráter incontestável onde não há o que desabone sua conduta moral, sendo que se aposentou como agente de tributos estadual.

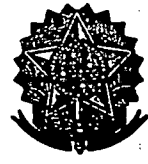
Soube durante sua convivência nesta comunidade, transferia todo seu conhecimento, experiência e boa vontade para o crescimento e desenvolvimento do bairro Cel Borges, o bairro que ele tanto amava.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 1997.


FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador/P.T.B.

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE
VALADÃO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Roberto Valadão Almokdice
Jamilé Valadão Missi Xavier
Oficial Substituto
Jairo José Stafanato
Auxiliar
Rua Moreira - 06
Cachoeiro de Itapemirim - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

RUA MOREIRA, 06

CERTIDÃO DE ÓBITO

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
TITULAR EFETIVO
JAMILE VALADÃO MISSI XAVIER
OFICIAL SUBSTITUTA
JAIRO JOSÉ STAFANATO
EXCREVENTE-AUXILIAR

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE, Oficial do Registro Civil, titular do Cartório da 2ª Zona da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que, sob o nº 3809, fls. 141 do livro C-5, de Registro do Óbitos, consta o de "LACYR SIMÕES DE ALMEIDA" X-X-X-X-X-X-X-X falecido no dia três X-X-X-X de novembro X-X-X-X de mil novecentos e noventa e sete X-X-X-X (03/11/97 -) às 16:00 X-X-X horas, em domicílio, nesta Cidade X-X-X-X-X-X-X-X do sexo Masculino X-X de cor Branca X-X-X, profissão Aposentado X-X-X-X-X-X natural deste Estado X-X-X-X, residente e domiciliado à Rua Dr. Jair da Freitas, 73, Coronel Borges, nesta Cidade X-X, com 68 anos X-X-X-X-X-X-X-X de idade, estado civil casado X-X-X, filho o de Alcebíades Inácio de Almeida X-X-X-X-X-X-X, profissão X-X-X-X-X, natural X-X-X-X-X-X-X, e residente X-X-X-X-X-X-X e de dona Maria Julia Simões X-X-X-X-X-X-X-X, profissão X-X-X-X-X-X-X, natural X-X-X-X-X-X-X e residente X-X-X-X-X-X-X-X

Foi declarante Geraldo de Lucas X-X-X-X-X-X, sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Sandra Buffa de Souza Pinto X-X-X-X-X-X-X que deu como causa da morte Parada Cardíaca, Miocórdia - Insuficiência Renal - Diabetes e o sepultamento foi feito no cemitério do IBC, nesta Cidade X-X-X-X
Observações: O extinto deixa viúva, e Sra. Nair Rosa Dian de Almeida, deixa bens, era eleitor, deixa 03 filhos maiores; Sílvio, Tânia e Gilberto X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 1997

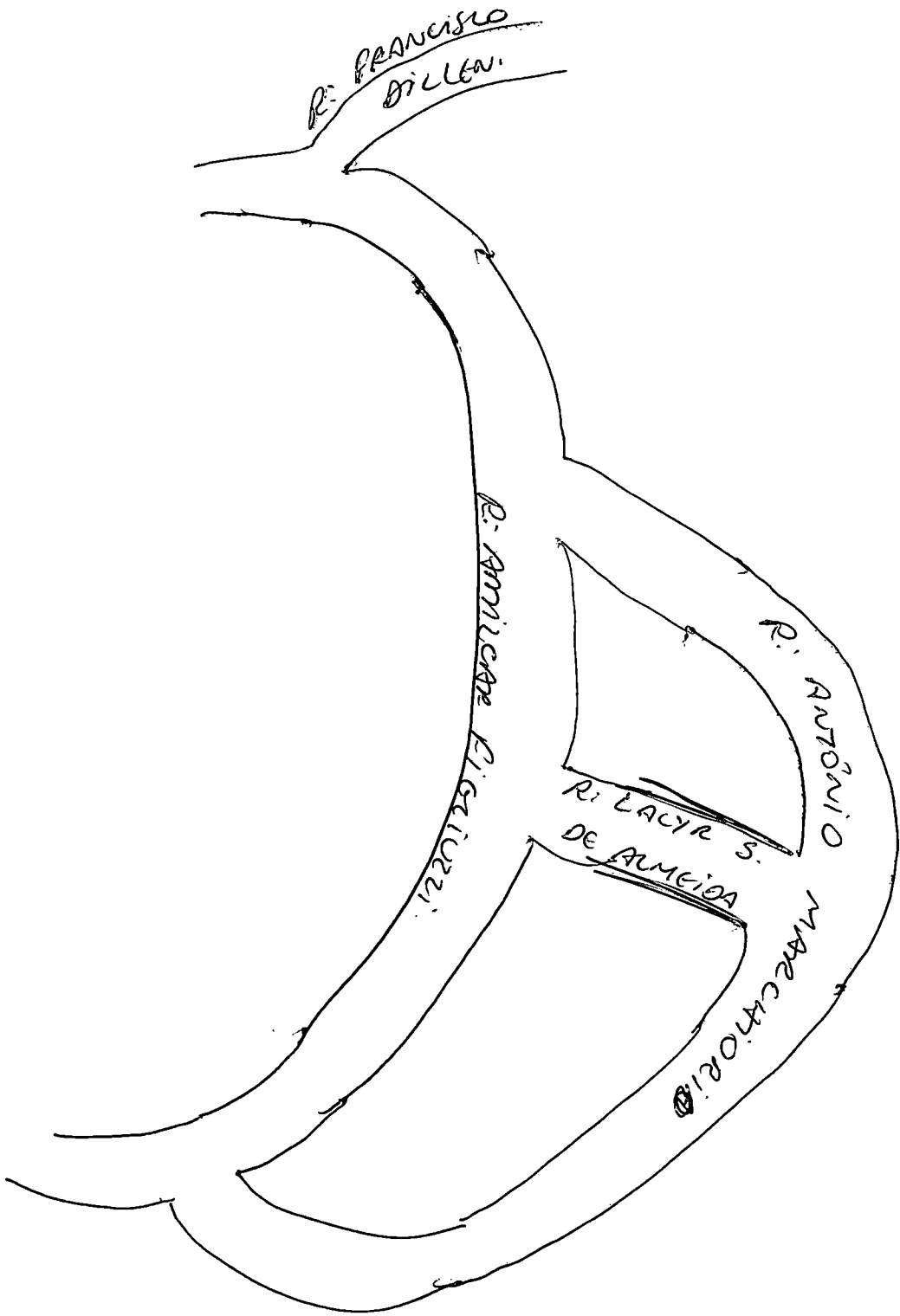
[Assinatura]
Oficial do Registro Civil

FIRMAS:

6º OFÍCIO DE NOTAS
R. DO ROSARIO, 173 - A
CENTRO - RJ

11º CARTÓRIO DE NOTAS
ANTIGO TABELIONATO VEIGA
R. Domingos de Moraes 1788 - S. Paulo - SP

CART. DO 5º OFÍCIO EPAMINONDAS
Cel. Gomes Machado, 114 - Loja 11/13
NITERÓI - RJ





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
12/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 315/97
PROTOCOLO GERAL...: 3689/97
DATA PROTOCOLO...: 03/12/97

PROJETO DE LEI Nº

Denomina logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada rua LACYR SIMÕES DE ALMEIDA a rua que liga a rua Amilcar Figliuzzi à rua Antônio Marchiori, conforme croqui anexo, localizada no bairro Cel. Borges.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 1997.

FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador/P.T.B.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M E N S A G E M

Caros colegas, trata-se de um cidadão de conduta exemplar onde soube criar a família e encaminhar seus filhos à sociedade, pessoa de caráter incontestável onde não há o que desabone sua conduta moral, sendo que se aposentou como agente de tributos estadual.

Soube durante sua convivência nesta comunidade, transferia todo seu conhecimento, experiência e boa vontade para o crescimento e desenvolvimento do bairro Cel. Borges, o bairro que ele tanto amava.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 1997.

FÁBIO MENDES GLÓRIA
Vereador/P.T.B.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 315/97

INICIATIVA : Fábio Mendes Glória:

RELATOR : Luiz Carlos Fonseca

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 1997.

FÁBIO MENDES GLÓRIA

- Presidente

LUIZ CARLOS FONSECA

- Relator

ÉDISON VALENTIM FASSARELLA

- Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 315/97

INICIATIVA : Fábio Mendes Glória

RELATOR : Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

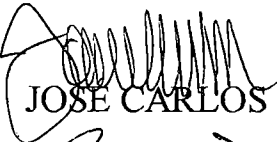
VOTO DO MEMBRO:


Voto com o Relator.


DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 1997.


JOSE CARLOS SABADINI - Presidente


ELIMAR FERREIRA - Relator


TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCIDES CARRILLO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JATHIR GOMES MOREIRA				X
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO D. FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

- PROJETO Nº 315/97
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 20/12/97

• RESULTADO DA VOTAÇÃO:
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanidade
SALA SESSÕES, 20/12/97

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA SESSÕES, / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA POR _____
SALA SESSÕES, / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO _____
SALA SESSÕES, / /19

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO: